

Decreto Nº 00017/2013

Data: 21/02/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00976/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0006.1508- Recursos de Convênios e Programas da Educação

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)

T O T A L R\$ 96.936,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.99.999.9999.9005- RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

9.9.99.99.00.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)

T O T A L R\$ 96.936,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 21 de fevereiro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração